

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 22 de Abril de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 19H00

Aprovada em 29 de Abril de 2010



**Ordem do Dia:**

**I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/04/2010**

**II – DIRECÇÃO**

- 1 – ALTERAÇÕES AOS PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE QUALIDADE. PSQ 05 (COMPRAS), PSQ-07 (TRANSPORTE EM LINHAS REGULARES) E PSQ-08 (TRANSPORTES ESPECIAIS)
- 2 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – A CULTURA DA APRENDIZAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESTUDO DE VALIDAÇÃO DE UM INSTRUMENTO QUE PERMITE MEDIR AS SUAS VÁRIAS DIMENSÕES
- 3 – SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE – MAPAS DE ARTICULAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE OBJECTIVOS / INDICADORES / RESPONSÁVEIS NOS SMTUC EM 2010
- 4 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO GRATUITO DO SMTUC MOBILE PELA TRANSDEV



### III – FINANCEIRA

- 1 – TESOUREARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

### IV – RECURSOS HUMANOS

- 1 – RELATÓRIO ANUAL DA ACTIVIDADE DOS SSHST DO ANO 2009
- 2 – PEDRO MIGUEL RODRIGUES LOURENÇO – SUPRIMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
- 3 – CONTRATO EMPREGO-INERÇÃO
- 4 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DR.<sup>a</sup> AMÉLIA CARVALHO VAZ GASPAR
- 5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA EM DIREITO

### V – PRODUÇÃO

- 1 – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO ACUMULADO NO ANO 2009
- 2 – PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 21 DE ABRIL DE 2010

### VI - EQUIPAMENTO

- 1 – RELATÓRIO PRELIMINAR DO AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DE VERÃO - CALÇAS

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda

**Vogais:** Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado  
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.





## DELIBERAÇÕES TOMADAS

### Ordem do Dia:

#### I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/14/2010

*Deliberação:*

- ◆ **Aprovar a acta da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, nº 13, realizada em 14/04/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### II – DIRECÇÃO

##### 1 – ALTERAÇÕES AOS PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE QUALIDADE. PSQ 05 (COMPRAS), PSQ-07 (TRANSPORTE EM LINHAS REGULARES) E PSQ-08 (TRANSPORTES ESPECIAIS)

Relativamente ao assunto em destaque a Sr.<sup>a</sup> Directora Delegada, colocou à consideração do Conselho de Administração, para aprovação, a seguinte informação do Gestor da Qualidade, Eng<sup>o</sup> António Santo:

“A Divisão de Serviços de Produção e de Equipamento, no âmbito da melhoria do seu sistema de gestão, propuseram a criação dos seguintes documentos:

- IT-05-02 Controle do Prazo de Armazenagem dos Bens;
- Imp 05-10 Listagem de Artigos com Prazo de Armazenagem;
- Imp 07-06 Registo e Avaliação da Limpeza de Viaturas;
- Imp 07-07 Relatório de Intervenção - Controlo da Rede de Transportes.

Uma vez aprovados, torna-se necessário reflecti-los no Sistema de Gestão da Qualidade, alterando os respectivos Procedimentos do Sistema da Qualidade.

Assim anexam-se para aprovação os seguintes Procedimentos do Sistema da Qualidade:

- PSQ-05 (Compras) – Revisão 03;
- PSQ-07 (Transporte em Linhas Regulares) – Revisão 03;
- PSQ-08 (Transportes Especiais) – Revisão 03.”

*Deliberação:*

- ◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



2 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – A CULTURA DA APRENDIZAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESTUDO DE VALIDAÇÃO DE UM INSTRUMENTO QUE PERMITE MEDIR AS SUAS VÁRIAS DIMENSÕES

Sobre este ponto foi submetida ao Conselho de Administração a informação que abaixo se transcreve, do Assessor Principal, Engº António Santo:

- “1. Através de ofício com registo nº 5045 de 16 de Abril de 2010, a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra vem solicitar a colaboração dos SMTUC para a realização de um estudo de validação de um instrumento que permite medir as várias dimensões da cultura de aprendizagem na Administração Pública.
2. Este trabalho será desenvolvido pela aluna Dra. Bárbara Carvalho, no âmbito da conclusão do Mestrado integrado em Psicologia.
3. Para realizar esta investigação a aluna necessita de recolher dados de um mínimo de 250 trabalhadores dos SMTUC, através de um questionário a ser preenchido individualmente, entre os meses de Abril e Maio de 2010.
4. Aos SMTUC e aos trabalhadores participantes é garantido o anonimato e a confidencialidade dos dados recolhidos.
5. Após a conclusão da tese de mestrado, os SMTUC receberão um relatório sobre os resultados gerais do estudo desenvolvido.
6. Em reunião com a Mestranda, que teve lugar no dia 9 de Abril de 2010, realizamos uma primeira análise e correcção do questionário original, aproximando-o da realidade destes Serviços. No entanto, o questionário com as alterações introduzidas, que se anexa para apreciação, necessita ainda de ser adaptado aos SMTUC, no que diz respeito a às alíneas b) e d) da página 9 (Função que desempenha e Departamento, área ou sector em que está inserido).
7. Parece-nos que este trabalho será de todo o interesse dos SMTUC, já que nos permitirá passar a usufruir de uma ferramenta para conseguir indicadores sobre a cultura organizacional dos SMTUC (partilha de ideias, objectivos, formas de encarar e aceitar a organização, ...), que julgamos serem essenciais para a compreensão desta problemática e para a melhoria contínua que deve ser prosseguida no âmbito das organizações.
8. Saliente-se que a aluna não necessita de qualquer espaço físico para permanência nos SMTUC, nem qualquer meio auxiliar da nossa parte. Apenas precisa que seja efectuada a distribuição e recolha dos questionários.



w

9. Assim sendo, propõe-se que:

- a) Seja aceite o pedido de colaboração solicitado pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;
- b) Se adapte o questionário, conforme referido no ponto 6 da presente informação.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE – MAPAS DE ARTICULAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE OBJECTIVOS / INDICADORES / RESPONSÁVEIS NOS SMTUC EM 2010

Relativamente ao ponto acima mencionado, a Sr.<sup>a</sup> Directora Delegada submeteu à atenção do Conselho de Administração, a informação conjunta do Gestor da Qualidade, Eng<sup>o</sup> António Santo e do Chefe de Divisão responsável pelo Gabinete de Acompanhamento de Gestão e Estudos, Dr. Jaime Silva Pereira, que abaixo se reproduz na íntegra:

«1) As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010 pretenderam articular a definição dos objectivos e metas para o corrente ano com os requisitos definidos, quer no Sistema de Gestão da Qualidade, quer no SIADAP.

2) Inserido no processo do SIADAP 1 em 2010 nos SMTUC foi já aprovado o QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) por deliberação do Conselho de Administração, de 18/02/2010.

3) Agora, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e dando seguimento ao processo iniciado e desenvolvido em 2009 (ver nossa informação de 30.06.2009 sobre o mesmo assunto e respectiva deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, da mesma data), juntam-se para aprovação superior os seguintes quadros para 2010 (Documentos apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma):

- Alinhamento dos Objectivos Estratégicos e Anuais com a Política da Qualidade nos SMTUC;

- Articulação dos Objectivos / Processos / Indicadores nos SMTUC;

- Articulação e Monitorização Trimestral dos Objectivos Anuais / Indicadores e respectivas Metas estabelecidas em 2010 nos SMTUC;

- Grelha de Indicadores (método de cálculo) nos SMTUC em 2010.

4) Destaca-se a introdução e operacionalização nos SMTUC em 2010 de um processo trimestral de medição de indicadores para acompanhamento da execução dos objectivos e metas fixados, que se deseja sirva tanto quanto possível em simultâneo os processos da Gestão, da Qualidade e, da Avaliação do Desempenho, nestes Serviços Municipalizados.

5) Junta-se ainda, conforme indicações de V. Ex.<sup>a</sup>, proposta de quadro de Processos / Responsáveis para que sejam nomeados por decisão superior os “donos dos processos”.»

Face ao exposto, a Directora Delegada remeteu ao Conselho de Administração para aprovação.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO GRATUITO DO SMTUC MOBILE PELA TRANSDEV

Sobre este assunto o Técnico Superior, Dr. Miguel Ribeiro, deu a conhecer ao Conselho de Administração, a informação datada de 21 de Abril que a seguir se transcreve:

“Na sequência do despacho de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de instruímos o processo relativo ao pedido efectuado pelos TRANSDEV de cedência a título gratuito para utilização da aplicação SMTUC Mobile, registo SGD n.º 5096, de 19/04/2010, cumpre-nos informar o seguinte:

1 – Como ponto prévio, compreendemos o teor do pedido que foi dirigido a estes Serviços como sendo um pedido de autorização de utilização da dita aplicação na rede da TRANSDEV.

2 - Por declaração do criador intelectual do SMTUC Mobile, Luís Carlos dos Reis dos Santos Galo, de dia 16 de Setembro de 2009, foram cedidos os respectivos direitos de autor aos SMTUC. Com efeito, no documento escrito o Senhor Luís Galo cede a estes Serviços os direitos de autor relativos à referida aplicação, dela ficando proprietários para que “a possam utilizar, explorar e modificar, adequando-as às necessidades no exercício da sua actividade”.

3 – Em 14 de Abril de 2010 o senhor Luís Galo veio esclarecer, através da declaração que se anexa, a extensão da mencionada cedência dos direitos de autor sobre o SMTUC Mobile. Assim, afirmou que a mesma abrange os direitos de carácter patrimonial que o integram, “nomeadamente o direito de dispor da obra, autorizando a

sua cedência, sem quaisquer contrapartidas financeiras, para utilização por terceiros no exercício da sua actividade, ficando sempre salvaguardada a menção expressa do nome do criador intelectual da obra”.

4 - O SMTUC Mobile trata-se de uma aplicação que permite a consulta dos horários das linhas dos Transportes Urbanos de Coimbra em dispositivos móveis (PDA's e telemóveis), bastando para tanto aceder à página dos SMTUC na Internet e fazer o *download*. No dispositivo móvel podem ser, assim, a qualquer momento consultadas as linhas disponíveis, com as respectivas paragens e horários, podendo efectuar-se o cálculo do horário do autocarro mais próximo em determinada paragem.

5 - O seu uso não acarreta quaisquer custos ao utilizador, uma vez que a informação necessária se encontra armazenada no interior da aplicação.

6 – o artigo 9.º, n.º 2, do Código do Direito de Autor (aprovado pelo Decreto -Lei n.º 63/85, de 14 de Março e alterado pelas Leis n.ºs 45/85, de 17 de Setembro e 114/91, de 3 de Setembro, pelos Decretos -Leis n.ºs 332/97 e 334/97, ambos de 27 de Novembro, e pelas Leis n.ºs 50/2004, de 24 de Agosto, 24/2006, de 30 de Junho e 16/2008, de 1 de Abril) prescreve que no exercício dos direitos de carácter patrimonial o autor tem o direito de autorizar a utilização por terceiro, total ou parcialmente.

7 – Esta prerrogativa de autorização é extensível aos transmissários, *in casu* aos SMTUC, conforme prevê o artigo 40.º, do referido Código.

8 - O regime da autorização vem plasmado no artigo 41.º, do Código do Direito de Autor, e nele está estabelecido que a simples autorização de utilização da obra concedida a terceiros não implica transmissão do direito de autor sobre ela (n.º1), sendo que a mesma só pode ser concedida por escrito, presumindo-se a sua onerosidade e carácter não exclusivo (n.º2).

9 – Nos termos do n.º 3 do referido artigo, da autorização escrita devem constar obrigatória e especificamente a forma autorizada de utilização, bem como as respectivas condições de tempo, lugar e preço.

Deste modo, considerando todo o exposto conclui-se, salvo melhor e superior opinião, que o pedido efectuado pela TRANSDEV pode ser deferido e assim:

- ser autorizada a utilização do SMTUC Mobile por aquela Empresa;
- sem a exigência de qualquer contrapartida financeira e nos precisos termos do n.º 4 e 5 da presente informação;
- nas condições de tempo e lugar que se considerarem adequadas;
- e dentro dos limites e condições expressas nas declarações do criador intelectual da obra, a que se fez referência.

0001...  
Sobre a presente matéria é o que nos oferece ser pertinente levar ao superior conhecimento de Vossa Excelência.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e remeteu à consideração superior.

*Deliberação:*

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III - FINANCEIRA

#### 1 – TESOUREARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia vinte e um de Abril de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

**SALDO EM CAIXA:** Trinta mil, trezentos e sessenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos.

**DEPÓSITOS À ORDEM:** Um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

### IV – RECURSOS HUMANOS

#### 1 – RELATÓRIO ANUAL DA ACTIVIDADE DOS SSHST DO ANO 2009

Sobre este ponto a Assistente Técnica Rita Nogueira vem informar que este ano não se poderá elaborar o Relatório Anual da Actividade dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, em virtude da Lei 59/2008 de 11 de Setembro não estar regulamentada em matéria de segurança, higiene e saúde, conforme indicação via e-mail datado de 14/04/2010, do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Em relação à actividade desenvolvida no âmbito da Medicina do Trabalho, durante o ano de 2009, apresentou para conhecimento, mapa discriminativo dos exames de saúde proporcionados pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra aos seus trabalhadores. (Documento apenso à presente acta, constituindo parte integrante da mesma).”

Face ao exposto, a Directora Delegada remeteu à atenção do Conselho de Administração para conhecimento.

*Deliberação:*

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 2 – PEDRO MIGUEL RODRIGUES LOURENÇO – SUPRIMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Sobre este assunto o trabalhador Pedro Miguel Rodrigues Lourenço, Assistente Operacional (Agente Único T. C.), através de documento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 19 de Março de 2010 e registado sob o nº 2037, vem requerer que a sua situação relativamente ao posicionamento remuneratório seja reanalisada, por forma a ser abrangido pelos critérios do despacho do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, com data de 15/01/2010.

Sobre este pedido decorreu a análise efectuada pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em informação datada de 21/04/2010 (Documento apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma), do qual se transcreve o último parágrafo:

(...)

“Proponho que seja efectuada uma análise jurídica mais profunda sobre a presente situação de forma a que a avaliação de desempenho constitua um verdadeiro instrumento de gestão no sentido de promover uma cultura de mérito, exigência, motivação e reconhecimento, que potencia os níveis de eficiência e qualidade dos serviços públicos, com base em objectivos de qualidade e excelência, de liderança e responsabilidade, de mérito e qualificação.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e remeteu à consideração superior.

*Deliberação:*

◆ **Solicitar parecer jurídico sobre este assunto à CCDRC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 3 – CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO

Sobre este assunto foi submetida ao Conselho de Administração a informação prestada pela Assistente Técnica Rita Nogueira em 21 de Abril, que a seguir se transcreve:

“Em aditamento à deliberação de 30 de Março de 2010, do Conselho de Administração em que autorizou a candidatura de 4 assistentes técnicos e um técnico superior, na área economia/gestão ao programa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP - Contrato Emprego – Inserção, nos termos da Portaria número 128 de 30 de Janeiro de 2009, torna-se agora necessário e no seguimento do despacho da Senhora Directora datado de 20 de Abril de 2010, solicitar autorização para efectuar candidatura para um técnico superior para apoio ao arquivo e um fiel de armazém para apoio a tarefas de



armazém(...).

Neste contexto, junto seguem os currículos abaixo mencionados, remetidos superiormente a esta Divisão de Recursos de Humanos:

Carlos Manuel Pocinho Caetano (...)

Mónica Sofia do Valle Fernandes Nunes (...).

Caso seja dada autorização para a candidatura do Técnico Superior e do Fiel de Armazém, reafirmamos que as mesmas devem ser fundamentadas e não podem consistir no preenchimento de postos de trabalho, mas sim no desenvolvimento de tarefas que satisfaçam necessidades sociais ou colectivas temporárias a nível local.”

Face ao exposto, a Directora Delegada remeteu à consideração do Conselho de Administração, face à necessidade de reorganizar as áreas de arquivo e armazém.

*Deliberação:*

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DR.<sup>a</sup> AMÉLIA CARVALHO VAZ GASPAS

Foi presente ao Conselho de Administração a seguinte informação prestada pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, 09/04/2010, que se transcreve:

«Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> o Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Dr.<sup>a</sup> Amélia Carvalho Vaz Gaspar tem o seu termo em 12 de Junho de 2010.

Nos termos da cláusula 5.<sup>a</sup> “O presente contrato, que nos casos omissos se rege pelos preceitos aplicáveis no direito privado, designadamente no Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27/2, é válido pelo prazo de 1 ano, com início a 13 de Janeiro de 2003, prorrogável por iguais períodos, podendo ser a todo tempo denunciado por qualquer das partes com aviso prévio de sessenta dias, através de carta registada com aviso de recepção, não estando sujeitos ambos os outorgantes ao pagamento de qualquer indemnização.”

Assim sendo, solicito, na sequência das informações previamente prestadas por esta Divisão (Informações n.º 2063 de 23-07-2008 e n.º 1247 de 25-03-2009, juntas ao processo), instruções sobre o procedimento a adoptar para os serviços de Medicina Curativa e Verificação Domiciliária de Doença.

A título complementar e caso se pretenda abrir um procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro) e atendendo a que a LVCR prevê um regime preferencial para os contratos de prestação de serviço com pessoas colectivas, torna-se necessário que sejam tomadas decisões relativamente a determinados aspectos relativos ao objecto e âmbito de aplicação pessoal e material do contrato que se



pretenda celebrar, nomeadamente e a saber:

- Valor/preço estimado para este tipo de contrato (actualmente, este tipo de serviço apresenta uma despesa média de 1.600,00 € mensais e 19.200,00 € anuais);
- Horário pretendido;
- Inclusão ou não de serviços de enfermagem (...).”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a proposta de abertura de procedimento e, conseqüentemente, denúncia do presente contrato. Sugeriu que o caderno de Encargos a elaborar preveja um horário de quatro dias/semana no período das 14:30 às 17:30, salvaguardando eventuais visitas domiciliárias após este período e remeteu à consideração superior.

*Deliberação:*

♦ **Autorizar a denúncia do contrato de prestação de serviços e concordar com a abertura de novo procedimento nos termos propostos. O valor base a considerar no procedimento será de €30 por hora, acrescido de IVA se aplicável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### 5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA EM DIREITO

Para este ponto, em conformidade com o despacho da Sr.<sup>a</sup> Directora Delegada de 01/03/2010, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos vem informar que no Mapa de Pessoal destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, aprovado para o ano de 2010, consta a indicação de um posto de trabalho para o exercício de funções de Técnico Superior (Jurista)

Mais informa que no seguimento do Despacho proferido pela Directora Delegada em 01/03/2010, elaborou processo para abertura de Procedimento Concursal Comum para a contratação de um Técnico Superior – Licenciatura em Direito na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas.

Na informação/proposta de abertura do procedimento (Documento apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma), propondo a seguinte composição do Júri:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Paula Cristina Rodrigues Moreira

Vogais Efectivos: Eng<sup>o</sup> António Santo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Dr. Pedro Miguel Almeida Ribeiro.

Vogais Suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Sandra Isabel Gonçalves Correia



*m*

- Dr. Vitor Gonçalves”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

♦ **Autorizar a abertura do procedimento e nomear o Júri.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## V – PRODUÇÃO

### 1 – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO ACUMULADO NO ANO DE 2009

Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Produção elaborou uma informação datada de 20 de Abril de 2010 (Documento apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma) a qual foi objecto do seguinte despacho da Sr.<sup>a</sup> Directora Delegada, que se transcreve:

“À atenção do Conselho de Administração: Semanalmente, quando tal se justifica, a DSP, solicita autorização prévia para a realização de trabalho extraordinário, de modo a garantir o cumprimento do serviço público. Por motivos operacionais essa autorização é concedida de forma global, sem prejuízo das autorizações individuais dadas posteriormente com vista ao seu processamento, face ao informado pela DSP há necessidade do Conselho de Administração visar a fundamentação que levou a que os trabalhadores referenciados tenham excedido os limites legais em vigor no ano de 2009 (100h/ano).”

*Deliberação:*

♦ **Ratificar os despachos da Sr.<sup>a</sup> Directora Delegada os quais permitiram a realização de trabalho extraordinário que conduziram à ultrapassagem do limite legal com os fundamentos apresentados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 2 – PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 21 DE ABRIL DE 2010

Foi presente ao Conselho de Administração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Produção em 22 de Abril que a seguir se transcreve:

“Para conhecimento superior remete-se estatística e listagem dos Tripulantes que no dia 21 de Abril de 2010 procederam à interrupção do serviço para participarem no Plenário de Trabalhadores, convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL).

O plenário foi convocado para as 16.00 horas, mantendo-se a imobilização até cerca das



18h30. No intervalo em que decorreu o plenário, dos 176 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço um total de 126, o que corresponde a uma adesão de 71,6%.

Consequentemente, além das viagens suspensas por falta de viatura, foram ainda suprimidas algumas viagens nas Linhas Urbanas e as Linhas de Troleicarros foram efectuadas com autocarros após o plenário.

Durante o período de influência do plenário, nomeadamente entre as 15h45 e as 19h00, apenas as Linhas nº 1A, 23 e 30/30R não foram afectadas e em contrapartida, nas Linhas nº 2T, 5, 6, 9, 13, 16, 17, 18E, 19R, 21R/21T, 30T, 33R, 38T, 39, 42/42T 43 e 60 não se efectuaram quaisquer viagens. A Linha Azul e o Transporte Especial foram garantidos a 100%.

Conforme consta nas tabelas em anexo (Documento apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma), no período das 15h50 às 19h00, das 686 viagens ("Cada viagem aqui referida corresponde a ½ viagem em termos estatísticos"), programadas foram cumpridas apenas 154, o que corresponde a 77,6% de viagens perdidas.

Constata-se que, relativamente ao anterior plenário, embora a adesão tenha sido substancialmente menor, as implicações na Rede de Transporte mantiveram-se, tendo mesmo sofrido um ligeiro aumento.

A Sra. Directora Delegada remeteu ao Conselho de Administração para conhecimento.

*Deliberação:*

♦ **Tomar conhecimento.**

## VI- EQUIPAMENTO

### 1 – RELATÓRIO PRELIMINAR DO AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DO VERÃO - CALÇAS

Foi elaborado pelo Júri do Procedimento referido um Relatório Preliminar que devido a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma do qual se transcreve o ponto abaixo mencionado:

“(…)

#### 5. Conclusão

Face ao exposto no número anterior, o júri propõe que seja deliberado a intenção de adjudicar à empresa VP Dois, Lda. o fornecimento de Fardamento de Verão – Calças, nas condições constantes da proposta apresentada por aquela entidade, bem como do respectivo Caderno de Encargos, em virtude desta empresa ter obtido a melhor classificação final com base nos critérios de adjudicação.



Mais se propõe que o presente relatório preliminar seja submetido nos termos do artigo 123º do CCP à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias.”

A Sra. Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

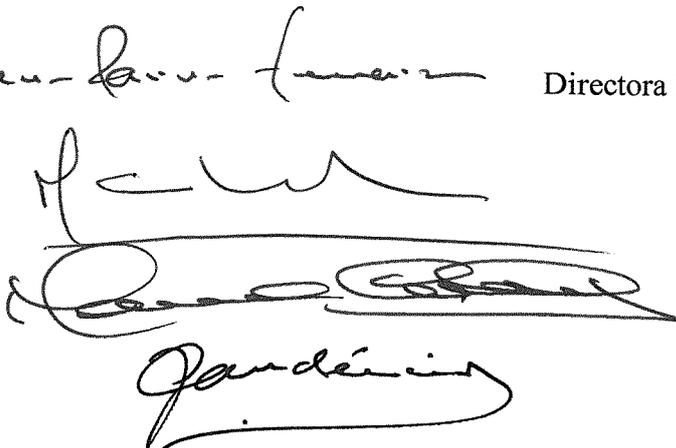
◆ **Aprovar a intenção de adjudicar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezanove horas, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, *Reg. n.º 1 de 2010*  
subscrevi.

*Reg. n.º 1 de 2010* Directora Delegada a



The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most legible, appearing to be 'Reg. n.º 1 de 2010'. Below it are two more signatures, one of which is very stylized and difficult to read. The bottom signature is 'Jardénis'.

